

09 / 07 / 2019

m. teguto
Servidor

ATO Nº 361/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente do Contrato nº 026/2019/SCCC/ALMT, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 642/2019-STI/ALMT, Protocolo SGD 201950632.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
026/2019	Data manager Prestadora de Serviços de Informática Ltda - ME	26/06/2019 a 26/06/2020	Fiscal: Nara Vilmar da Silva Lemos – Matrícula nº 35632 Suplente: Edson Conceição Godoy de Figueiredo - Matrícula nº 22160

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de julho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

Dados lançados na Vida Funcional Em: 17 / 07 / 2019 <i>m. teguto</i> Servidor / matrícula GEANE SCA ALMT

